

MENSAGEM Nº 1.029

Apresentação: 05/08/2025 18:25:09.757 - Mesa

MSC n.1029/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 17.421, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2025, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Residencial Raimundo Nonato Lopes - AMRRNL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Branquinha, Estado de Alagoas.

Brasília, 30 de julho de 2025.